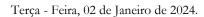


# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano **2024**, Edição nº **5385**- Crato/CE





## ATOS DO PREFEITO

## Estado do Ceará Prefeitura Municipal do Crato

## Decreto Orçamentário № 00151/2023, de 29 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. **6** da Lei Municipal Nº **3965/2022** de **21/12/2022**.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.199.170,00 (SEIS MILHOES CENTO E NOVENTA E NOVE MIL CENTO E SETENTA REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	ao(oes) orçamentana(s):		
NO CONTRACTOR OF THE PERSON NAMED IN CON	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA		CRÉDITO (R\$)
	Chefia de Gabinete		
04.122	.0021.2.003 - Gestao Administrativa da C 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc		
0031	1500000000 - Recursos não vinculado		23.150,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	23.150,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	23.150,00
04.01	Procuradoria Geral do Municipio		
	personal pages transcondensation of the security of	ento da Procuradoria Geral do Município	
0145	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc	ceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000 - Recursos não vinculado	os de Impostos	5.560,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	5.560,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	5.560,00
06.01	Sec. Munic. de Financas e Planejame	ento	
	.0022.2.022 - Gestão das Atividades Faz		
0235	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Tero 1500000000 - Recursos não vinculado		10.000.00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	10.000,00
07.01	Secretaria Municipal de Administraca		10.000,00
	.0021.2.030 - Gestao Administrativa da S		
04.122	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Secretaria de Administração	
	1500000000 - Recursos não vinculado		500,00
0315	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Tere 1500000000 - Recursos não vinculado		6.570,00
0316	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc	ceiros - Pessoa Jurídica	05 050 00
	1500000000 - Recursos não vinculado	*	85.350,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	92.420,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	92.420,00
08.01	Sec. Munic. de Seguranca Publica		
	-	Atividades da Secretaria. de Seguranca Publica	
0398	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais 1500000000 - Recursos não vinculado	os de Impostos	15.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	15.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	15.000,00
00 01	Secretaria Municipal de Infraestrutura	The state of the s	.0.000,00
	.0021.2.049 - Gestao Administrativa da S		
0632	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Ocoretana de ininacotrutura	
	1500000000 - Recursos não vinculado	os de Impostos	15.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	15.000,00
			Página: 1 de 3

total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

## Estado do Ceará Prefeitura Municipal do Crato

CRÉDITO (F	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA
15.000,0	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
	0282.2.053 - Manutencao dos Servicos de Limpeza Publica
709.000,0	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos
709.000,0	Total do Projeto/Atividade: (R\$)
709.000,0	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
	Secretaria Municipal de Educacao
	0171.2.067 - Gestao Administrativa da Secretaria de Educacao - SME
	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
128.000,	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação
128.000,	Total do Projeto/Atividade: (R\$)
128.000,0	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
	Fundo Municipal de Saude
	0113.2.103 - Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC
5.187.000,	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde
5.187.000,	Total do Projeto/Atividade: (R\$)
5.187.000,0	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
	Secretaria Municipal de Cultura
	0021.2.162 - Gestao e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura
40	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
40,	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos
40,	Total do Projeto/Atividade: (R\$)
40,0	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
	0021.2.166 - Gestao Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte
14.000,	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos
14.000,	Total do Projeto/Atividade: (R\$)
14.000,	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)

6.199.170,00 Excesso de Arrecadação: (R\$) TOTAL: (R\$)

Página: 2 de 3

6.199.170,00

## Estado do Ceará Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário № 00151/2023, de 29 de Dezembro de 2023	
REDU. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	15.000,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
15.452.0282.2.053 - Manutencao dos Servicos de Limpeza Publica	
0721 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	709.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)	709.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	709.000,00
13.01 - Secretaria Municipal de Educacao	
12.361.0171.2.067 - Gestao Administrativa da Secretaria de Educacao - SME	
0886 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições 1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	128.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)	128.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	128.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude	000000000000000000000000000000000000000
10.302.0113.2.103 - Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC	
1189 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 160000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	5.187.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)	5.187.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	5.187.000,00
17.01 - Secretaria Municipal de Cultura	
13.122.0021.2.162 - Gestao e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura	
1650 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)	40,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	40,00
18.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	Transcourse To Gold And Park
04.122.0021.2.166 - Gestao Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte	
1708 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)	14.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	14.000,00
Total: (R\$)	6.199.170,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Excesso de Arrecadação R\$ 6.199.170,00 (SEIS MILHOES CENTO E NOVENTA E NOVE MIL CENTO E SETENTA REAIS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de Arrecadação: (R\$) 6.199.170,00

TOTAL: (R\$) 6.199.170,00

# PORTARIA Nº 01/2024 - GP CRATO - CE, 02 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

- **Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 226/2023 GP, publicada na edição nº 5383, fls. 74, de 28 de dezembro de 2023, do Diário Oficial do Município do Crato.
- Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2024.

## JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 01/2024 – SEAD CRATO-CE, 02 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3°, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1°. EXONERAR LEYNA REGIS DE QUEIROZ MAIA, inscrita no CPF sob o n° 260.556.193-37, do cargo de GERENTE DA CÉLULA DE DÍVIDA ATIVA, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, criado pela Lei Municipal n° 3.804, de 01 de julho de 2021.
- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2024.

## JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 02/2024 – SEAD CRATO-CE, 02 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3°, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1°. NOMEAR LEYNA REGIS DE QUEIROZ MAIA, inscrita no CPF sob o n° 260.556.193-37, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal n° 3.804, de 01 de julho de 2021.
- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2024.

# JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 03/2024 – SEAD CRATO - CE, 02 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO AYRON OLIVEIRA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 045.757.273-69, do cargo de GERENTE DA CÉLULA DE BEM ESTAR ANIMAL, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2024.

# JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 04/2024 – SEAD CRATO - CE, 02 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. EXONERAR PATRICIA TEIXEIRA DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o n° 630.585.613-34, do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal n° 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2024.

## JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 05/2024 – SEAD CRATO-CE, 02 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR A PEDIDO ALANA FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n° 054.138.793-69, do cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal n° 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2024.

# JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

# PORTARIA Nº 01/2024-SMS CRATO/CE, 02 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente FRANCILEIDE BARBOSA VIEIRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 02/01/2024 e retornando no dia 03/01/2024.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	02 e 03 de janeiro de 2024
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 02 de janeiro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta Secretária Municipal de Saúde do Crato

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP

## **GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO - GCM**

## Portaria nº 01/2024-GCM

Ementa: Dispõe sobre decisão do PAD nº 18/2023.

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, José Pereira Teles, nomeado através da Portaria nº 2707001/2021-SEAD, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que restou apurado nos autos do Processo nº 18/2023-CGGCM, aplicar ao GCM José Denilson da Silva Bezerra, matrícula funcional nº 2803, a pena de repreensão, nos termos do art. 54, por ter infringido o art. 50, 49, II, da Lei nº 2.867/2013, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do art. 41 do Estatuto. Crato-CE, 02 de janeiro de 2024.

# José Pereira Teles Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato Portaria de Nomeação nº 2707001/2021-SEAD

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2023 [OUTRAS MODALIDADES 2 - PONTOS DE CULTURA] RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

A Comissão de Seleção e Homologação de Editais da Lei Paulo Gustavo do município do Crato torna público o resultado preliminar da etapa de "Análise de mérito cultural" dos projetos submetidos ao Edital de Chamamento Público nº 015/2023 (Outras Modalidades 2 – Pontos de Cultura) de seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

PONTO DE CULTURA PROPONENTE	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO
Meizinheiras do Pé de Serra	176	Classificado
Reisado de Congo [Mestre Aldenir]	173	Classificado
Grupo Urucongo de Artes	167	Classificado
Associação Mensageiras da Paz	162	Classificado
Côco de Mulheres da SCAN	162	Classificado
Reisado Flor do Dia	158	Classificado
Espaço Cultural e Casa de Farinha Mestre José Gomes	157	Classificado
As Coqueiras dos Baixios	154	Classificado
Centro Esportivo e Cultural Escurinha dos Filhos de Zambi Capoeira	150	Classificado
Grupo de Maneiro Pau da Bela Vista	150	Classificado
Coletivo Cordel e Arte	149	Classificado
Ponto de Cultura Paraiso dos Caipiras	148	Classificado
Banda Cabaçal dos Irmãos Aniceto	147	Classificado
Espaço Capoeira	147	Classificado

Grupo de Reisado Dedé de Luna	142	Classificado
Maneiro Pau do Baixio das Palmeiras	142	Classificado
Associação de Capoeira Alforria	140	Classificado
Maracatu Raizes	140	Classificado
Projeto Nova Vida	131	Classificado
Coletivo Ensaio Aberto	100	Classificado
	Inscrição indeferida	por descumprimento
Museu e Escola de Artes Raimunda de Canena	do disposto no item 3.3 do Edital	
	015/2023 e seu anexo III.	

Crato/CE, 02 de janeiro de 2024